PORTARIA Nº 086/2022

Suspende férias regulamentares da servidora Roseli Boning Braun, ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 05 de julho as férias regulamentares da servidora **Roseli Boning Braun** ocupante do cargo de Recepcionista de provimento em efetivo, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de julho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara